



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Feira Nova - PE, 15 de Abril de 2024.

Senhor Presidente da Câmara,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado 30.000 BTUS visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova – PE, viabilizado por meio de Dispensa de Licitação e fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. A aquisição objetiva proporcionar condições adequadas de temperatura e umidade, garantindo um ambiente de trabalho, confortável e saudável.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado 30.000 BTUS visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova – PE, viabilizada por meio de Dispensa de Licitação e fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. A aquisição objetiva proporcionar condições adequadas de temperatura e umidade, garantindo um ambiente de trabalho, confortável e saudável, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

O plenário da Câmara Municipal é o local onde são realizadas importantes sessões legislativas e reuniões públicas, frequentemente frequentadas por membros da comunidade e autoridades locais. A instalação de sistemas de ar condicionado proporcionará um ambiente mais confortável e agradável para os participantes, garantindo condições adequadas para o debate e deliberação de assuntos relevantes para o município.

As condições climáticas da região podem ser adversas, com temperaturas elevadas durante grande parte do ano. A falta de conforto térmico pode prejudicar a concentração, o desempenho e até mesmo a saúde dos presentes nas sessões, afetando negativamente a qualidade dos debates e das decisões tomadas. A climatização adequada proporcionada pelos aparelhos de ar condicionado contribuirá para o bem-estar físico e mental dos participantes, aumentando sua produtividade e eficiência durante as atividades legislativas.

A instalação de ar condicionado no plenário da Câmara Municipal demonstra o compromisso da instituição com a prestação de um serviço público de qualidade, adequado às necessidades da comunidade. Além disso, cria uma imagem institucional mais profissional e moderna, transmitindo confiança e respeito aos cidadãos e visitantes que frequentam o espaço.

A climatização do ambiente também é importante para garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional. Ambientes com temperatura controlada contribuem para o conforto térmico dos funcionários e visitantes, reduzindo o risco de desconfortos relacionados ao calor excessivo, como desidratação e exaustão térmica.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Diante dessas considerações, a aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado para o plenário da Câmara Municipal de Feira Nova - PE se mostra não apenas como uma necessidade, mas também como um investimento que promoverá o bem-estar, a eficiência e a imagem institucional da Casa Legislativa, contribuindo para o bom funcionamento das atividades legislativas e para o atendimento das demandas da comunidade local.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Reynan Tavares dos Reis

REYNAN TAVARES DOS REIS

Assessor da Presidência